

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA DE CAPINZAL DO NORTE

### P O D E R E X E C U T I V O

Capinzal do Norte-MA, Quarta-Feira, 05 de Abril de 2023. Ano VI - Nº 027 - Edição de Hoje: 01 Página.

1

#### SUMÁRIO

DECRETO.....	01
RATIFICAÇÃO.....	01
EXTRATODECONTRATO.....	01

#### DECRETO Nº 285 DE 04 ABRIL DE 2023.

Decreta ponto facultativo nos órgãos da administração direta, indireta e fundacional do município na semana santa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE – MA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Capinzal do Norte – MA no dia 06 abril de 2023, quinta-feira.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, 04 de abril de 2023.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

#### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2023

Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 005/2023, fundamentada no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, Decreto Presidencial nº 9.412 de 18 de junho de 2018, cujo objeto é a fornecimento de kits de bebê para atender as necessidades da Secretaria de Ação Social, junto à empresa A. G. M. LUSTOSA EIRELI, CNPJ: 11.107.729/0001-88, AVENIDA DR OSANA BRANDÃO, Nº 428, CENTRO, CEP: 65.690-000, COLINAS/MA, no valor global de R\$ 16.972,00 (Dezesseis mil e novecentos e setenta e dois reais)

Capinzal do Norte- MA, 31 de março de 2023

Lidiane Pereira da Silva

Secretária de Finanças e Planejamento

Portaria nº 003/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0404012023. DISPENSA: Nº 005/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/ nº - Vista Alegre – CAPINZAL DO NORTE – MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. OBJETO: fornecimento de kits de bebê para atender as necessidades da Secretaria de Ação Social. Data Da Assinatura: 04/04/2023 CONTRATADO: A. G. M. LUSTOSA EIRELI, sediada na Avenida Dr Osana Brandão, Nº 428, Centro, Cep: 65.690-000, Colinas/Ma. Representante Legal: Ana Gorete Martins Lustosa, portadora do CPF sob o Nº 192.956.693-04 e RG Nº 0567486320151 SESP/MA. VALOR DO CONTRATO: 16.972,00 (Dezesseis mil e novecentos e setenta e dois reais) dotação orçamentária: • unidade orçamentária: unidade orçamentária: 020901 – secretaria de ação social projeto/ atividade: 04.122.0002.2034.0000 -manutenção e funcionamento da secretaria de ação social natureza da despesa: 3.3.90.32.00 – material, bem ou serviço para distribuição gratuita. vigência: 31/12/2023. base legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPINZAL DO NORTE**

*Dignidade e trabalho!*

Rua Lindolfo Flório s/n – Bairro Vista Alegre  
Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: [www.capinzaldonorte.ma.gov.br](http://www.capinzaldonorte.ma.gov.br)

Diário Oficial do Município. E-mail: [diario@capinzaldonorte.ma.gov.br](mailto:diario@capinzaldonorte.ma.gov.br)